

Protocolo n.º 154/2022
Data: 17/05/22 Hora: 12:05
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 10.220.671/0001-11



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de, 17/05/2022
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 013/2022 – HRRR/CMP

Autor: HUGO ROBERTO REBELO ROCHA

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno e obedecendo as disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Sr. Davi Xavier de Moraes.

REQUERENDO-LHE: A construção de Matadouro na Comunidade Mucambo, região do Itamucuri, zona rural do município de Prainha-PA

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que existe regulamentação legal sanitária para o abate de animais, destinados ao consumo humano, que assegura a saúde pública, o controle de doenças e a preservação do meio ambiente, cabe, portanto, ao poder público garantir essas medidas.

CONSIDERANDO que o matadouro deve ser um estabelecimento dotado de instalações completas e equipamento adequados para o abate, manipulação, elaboração, preparo e conservação das espécies de animais sob variadas formas, com aproveitamento completo, racional e perfeito de subprodutos não comestíveis, devendo possuir instalação industrial.

CONSIDERANDO que as instalações de um matadouro precisam ser de construção civil, com sala de matança e seus anexos, maquinário, plataformas metálicas, trilhos, mesas e demais utensílios utilizados nos trabalhos de abate, envolvendo também sistemas de água, esgotos, e etc.

CONSIDERANDO a existência de aspectos urbanos e/ou rurais presente na localidade, é preciso estabelecer ações que estarão diretamente ligadas às necessidades socioeconômicas locais, o que trará inúmeros benefícios para os moradores de modo geral.

Diante do exposto, aguardo deferimento!

Prainha - Pará, 17 de maio de 2022.


HUGO ROBERTO REBELO ROCHA
VEREADOR - PRTB